

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Referência:** 25270.000133/2024-11**Assunto:** Locação de imóvel, para atendimento e instalação da Superintendência da FUNASA no Estado de Roraima.

Considerando os motivos constantes do Processo Administrativo nº 25270.000133/2024-11 e, no uso das competências previstas no Art. 20 do Decreto nº 11.223, de 5 de outubro de 2022 e, considerando a delegação de competência, por meio da Portaria nº 398, de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, em 26 de abril de 2024, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, bem como **RECONHEÇO e RATIFICO** o presente **ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **MATOS & TORRES ATIVIDADES EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 29.079.842/0001-62, com fundamento no inciso V do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, objetivando a locação de imóvel localizado na cidade de Boa Vista - RR, por um período de 12 (doze) meses, para atendimento e instalação da Superintendência da FUNASA no Estado de Roraima, no valor estimado anual de **R\$ 977.879,04 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**, com supedâneo nas informações prestadas pela área técnica e demais documentos correlatos, a saber: Parecer n. 00316/2024/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU (SEI 5069058), Despacho DE APROVAÇÃO n. 00497/2024/GAB/PFE/PFFUNASA (SEI 5069065), Despacho DE APROVAÇÃO n. 00524/2024/GAB/PFE/PFFUNASA (SEI 5069070), Estudo Técnico Preliminar (SEI 5081711) e Termo de Referência (SEI 5081714).

Remetam-se os autos à **CGLOG/COCAT** para o registro do Ato no Compras.gov.br e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e, posteriormente, à **CGOFI/COPEO** para o empenhamento da despesa.

JACY BRAGA RODRIGUES

Diretor do Departamento de Administração / Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Braga Rodrigues, Diretor(a) do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5236207** e o código CRC **2768F9AF**.